



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 024/24
Em 19/03/2008
[Assinatura]
ENCARREGADO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº773, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

“CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado **01 (um) cargo de Assessor de Planejamento e controle interno**, Referência CC-2, com salário equivalente a R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Ficam criados **02 (dois) cargos de Gerente**, sendo 01 (um) de Gerente de Fiscalização e 01 (um) Gerente de Licenciamento, Referência CC-4, com salário equivalente a R\$ 700,00 (setecentos reais), lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 3º - Fica criado **01 (um) Cargo de Superintendente de Licenciamento**, Referência CC-3, com salário equivalente a R\$ 800,00 (oitocentos reais) lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 19 de março de 2008.


ELIAS KIEFFER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANÇIONA A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 773 / 2008
EM 19/03/2008
[Assinatura]
PREFEITO MUNICIPAL